

Lei Municipal n.º238/2023, de 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Maria Irene Liberalino a creche pública municipal localizada no bairro moeda, neste Município de Assaré.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBORIO LEITE NETO PREPEITO MUNICIPAL